N.º 114.

Anno de 1829.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se na Tipografia do mesmo Diario rua Direita N.º 267 1.º andar em mezes por 640 reis huma folha que sahirá todos os dias uteis.

Terça Feira 26 de Maio. *S. Felippe Neri.*

Preamar as 11 horas e 18 minutos da manhã.

Discurso que o Illustre Deputado o Snr. Vasconcellos fez na Sessaõ de 5 de Abril na Discução da Resposta a Falla do Throno.

Senhores.

Cumpre expor-vos os motivos, pelos quaes tomei a rezoluçaõ de assignar vencido em parte o projecto de resposta ao Discurso do Throno, que foi apprezentado á esta Augusta Camara na Sessaõ antecedente.

Os Discursos da Coroa na abertura e encerramento das Sessões tem sido considerados Ministeriaes pelos Legisladores Brazileiros, como o saõ nas Assembléas Legislativas da Europa; he hum precedente já estabelecido Outro uzo da nossa Tribuna he responder a cada hum dos Topicos, em que o Throno toca, com franqueza e lealdade. E que outra linguagem devem ter os Mandatarios do Povo Brazileiro, quando fallaõ ao Seu Monarcha Constitucional?

Mandatarios, Procuradores do Povo Brazileiro naõ nos cabe exprimir os proprios sentimentos; mas os de nossos Constituintes, os que estes exprimiriaõ se pudessem reunir-se todos neste Augusto Recinto; he sempre a linha de conducta traçada a todo o Procurador. Preestabelecidos estes incontestaveis principios, entrarei na materia.

O Throno annunciou a cessassaõ de hum dos motivos, pelos quaes fora extraordinariamente convocada a Assembléa Geral, e vêm a sêr a naõ verificaçaõ da vinda das Tropas Estrangeiras, Emigradas do Reino de Portugal, e a este respeito nada diz a Commissaõ. E será este successo de taõ pequena monta, que naõ mereça especial resposta? He este Snrs. em minha opiniaõ hum dos acontecimentos mais propicios ao Brazil.

He voz geral, que os nossos Ministros tem querido interferir nos negocios internos do Reino de Portugal, que naõ está ligado ao Brazil (nem o será ja mais) por laços de Uniaõ nem de federaçaõ; os Diplomatas Brazileiros protestárao contra a conducta de D. Miguel quando se arrogou a Authoridade Suprema, dissolvendo de facto o sistema Constitucional; os Diplomatas Brazileiros despenderaõ quantiozas somas do Brazil auxiliando o Porto que briozamente recuzava os ferros da tirania, e ministrando munições de boca, e petrechos de Guerra aos Emigrados Portuguezes; os Diplomatas Brazileiros mandaraõ Tropas e armamento as Ilhas Portuguezas para se opporem a D Miguel; em fim os Diplomatas Brazileiros tem procedido de forma, que ainda os menos versados em Direito das Gentes tem qualificado sua conducta, como provocatoria de hostilidades, e guerra E o que tem feito o Ministerio? ninguem ha, que o ignore.

Os Brazileiros, nossos Constituintes, Snrs., tem visto com indignaçaõ tantos attentados contra o Direito das Gentes, e atè nas mais humildes choupanas era esta a voz — O Governo certo de nossa repugnancia a guerra, provoca a indirectamente; obriga Portugal á declaral-a pensando (mizeravelmente) que assim se forra á nodoa de Aggressor. E para que todo este trama, qual será o rezultado?, Naõ se tem inda derramado inutilmente bastante sangue Brazileiro? he pouco o dinheiro Brazileiro dissipado? quer se imprimir maior nodoa, em o nome e fama Brazileira com a Paz Portugueza, que com a Argentina: Oh cegueira! a ineptidaõ de nossos Ministros acaba de perder huma Provincia para comprar a Paz de hum Governo sem força, e em tal estado, que hum mancebo sem nome, sem fortuna, e sem consideraçaõ o derribou, assassinando o seu Chefe; quantas Provincias quererá elle ceder á D. Miguel com esta nova especulaçaõ militar? —

A vinda de Tropas Portuguezas (que se attribue á ordem de nosso Governo) o acolhimento, que teria, devia produzir necessariamente o rompimento da neutralidade entre os dous Estados. A' ninguem deixou de occorrer esta obvia reflexaõ, quae

todos os mezes abordaõ as nossa Praias Tropas Estrangeiras, dezembarcaõ sem licença do Corpo Legislativo, assassinaõ impunemente Cidadaõs Brazileiros; á que pois a Authoridade da Assembléa Geral para o dezembarque das Tropas Portuguezas? esta só he exigida no momento actual, porque devendo seguir-se a sua admissaõ o rompimento de hostilidades entre Portugal, e Brazil, se pertende constituir o Corpo Legislativo no apuro de ministrar subsidios para a Guerra. —

Felizmente aquelles briozos defensores das Liberdades de sua Patria recuzaraõ abandonar as approximaçóes della; naõ se realizou a sua vinda esperada pelos nossos Ministros, posto que elles ora nol-a queiraõ impingir como inesperada; o Throno nos annunciou este magnifico acontecimento em que se descobre Vizivelmente a protecçaõ da divina Providencia aos nossos desitnos. E na resposta ao Discurso do Throno convêm guardar silencio? de certo naõ; até por se oppor a hum dos nossos estillos parlamentares. Julgo pois, que merecerá a approvaçaõ desta Augusta Camara a seguinte — Emenda:

A Camara dos Deputados exultou de jubilo por se naõ verificar a vinda das Tropas Estrangeiras, Emigradas do Reino de Portugal, e appetecendo lhes os mais felizes successos, faz votos ao Ceo para que ja mais se realize — Vasconcellos.

Sim Snrs. este grandiozo acontecimento dissipou a inquietaçaõ Nacional, esmagou o monstro da rivalidade, que principiava a ressurgir, transtornou os planos dos inimigos do Throno, e do Altar, ~~e poupou~~ aos nossos Conterraneos justos receios pela nossa commum Independencia. Graças a' Providencia, que vela sobre a sagrada cauza da Liberdade, da Independencia de nossa Patria!!

Naõ esqueceo a Illustre Commissaõ Especial a resposta a parte do Discurso, que lança sobre a Assemblea Geral a imputaçaõ de naõ haver providenciado sobre os negocios de Fazenda, e com especialidade sobre os do Banco, a despeito de reiteradas recomendaçoens. Posto que expressa com a maior elegancia, naõ me agrada a generalidade, em que está concebida esta parte da resposta.

Eu dezafio o Ministerio, a que mostre nesta Camara repugnancia, e mesmo tibieza em prover sobre taõ importante ramo da publica administraçaõ. He ordinario, mas naõ airozo no culpado procurar sua escuza, e defeza na accuzaçaõ da innocencia, e até da virtude.

O culpado, Sr., vós bem o sabeis, he o Ministerio, que ora nos acuza. A nossa Legislaçaõ sobre administraçaõ, arrecadaçaõ, destribuiçaõ, e fiscalizaçaõ das Rendas publicas necessita de algumas alteraçoens; ouzo porém assegurar, que muitos dos males, que actualmente soffremos, poderia o Ministerio prevenil-os, se quizesse executar as Leis de Fazenda. Basta fazer a rezenha dos Empregados neste importante ramo de publica administraçaõ, para se reconhecer que a Deoza do Patronato tem presidido a nomeaçaõ de naõ poucos.

Os impostos sobre muitos saõ onerozissimos, e destructivos da riqueza nacional já porque o methodo de perceçaõ he pessimo, é já porque assentaõ sobre capitaes, e sobre generos de primeira necessidade. De varias Provincias do Imperio tem vindo Representaçoens muito assizadas, e esta Camara naõ tem podido satisfazer seus dezejos.

E o que tem embargado a realizaçaõ dos bons dezejos dos Legisladores Brasileiros? he inquestionavelmente a falta de exactas informaçoens. Os nossos Diarios, e Actas attestaõ que, na primeira Sessaõ o Ministro da Fazenda aprezentou o seu Relatorio a tempo que se naõ pode nem se quer fixar o orçamento da receita, e despeza; na segunda Sessaõ ninguem ignora que continuou a mesma escassês de informaçoens, e ainda maior, se he possivel, na 3.ª Sessaõ, em que o Relatorio do Ministro da Fazenda foi considerado, como huma aglomeraçaõ de cifras, que o mesmo se naõ dignou explicar a despeito de muitos convites, e reclamaçoens.

Nem assim deixou a Assembléa Geral de fazer algumas Leis importantissimas, como a do credito publico; e projectado está o methodo de administraçaõ, que com tudo naõ poderá ser adoptado sem perigo, huma vez que naõ ha especiaes informaçoens de cada huma das Provincias. Huma Lei Geral sobre esta materia naõ pode quadrar ás diferentes localidades, grandes distancias, e outras particularidades deste vasto Imperio.

E que insistencia he esta da parte dos nossos Ministros em quererem Leis de Fasenda sem nos ministrarem os precizos esclarecimentos? como lançar por exemplo hum imposto sem saber o estado do Ramo de industria, sobre que recahe? Os nossos Ministros cortaõ-nos as pernas, e accuzaõ-~~nos perante o Brasil e o Mundo por naõ cor~~rermos. Talvez nos suponhaõ a faculdade de advinhos, e he a unica escuza, que tem.

Onde porém sobresahe mais a injustiça da accuzaçaõ, he sobre a administraçaõ do Banco. A Camara dos Deputados prevendo o abismo, que a Naçaõ abria o Governo com as suas transaçoens, e continuados

saques sobre o Banco, pedio esclarecimentos para prover, como lhe cumpria; o Ministerio recuzou-as com o pretexto de naõ se reputar authorizado para instituir exames em cazas particulares; e os inimigos do Throno, e do Altar, que nos appellidaõ Republicanos, fizeraõ propagar o boato por toda esta Corte, de que tramavamos huma revoluçaõ, querendo publicar o estado do Banco. Em 1827 que de esforços naõ fizemos para haver os dados necessarios? mas debalde; o Governo ainda nesse anno tirou do Banco para cima de 5,000 contos, e naõ conviuha, que se fizesse publico o segredo que o Governo havia descuberto de ser o Banco sua Mina inesgotavel.

Foi só no fim do anno passado, que a Commissaõ do Banco apresentou os seus trabalhos, e immediatamente huma Commissaõ desta Caza apoiada nos esclarecimentos presentes offereceu hum Projecto. Porque o Governo naõ prorogou a Assembléa? naõ cabia esta providencia em suas attribuiçoens? sim cabia, mas urgia o negocio........: que muitos cuidados lhe dava. A Assembléa foi encerrada, e menoscabada no discurso do encerramento, e concluido lá o seo negocio, somos de novo chamados marcando-se nos hum prazo quaze igual ao estabelecido em Inglaterra para a Convocaçaõ do seu Parlamento, e ao que parece ainda se pertende arrancar-nos actos Legislativos sobre Fazenda, sem que se nos aprezente hum quadro fiel de sua Administraçaõ. Por estas, e outras muitas razões conhecidas de todos os Illutsres Membros desta Augusta Camara entendo, que devo offerecer a seguinte — Emenda:

A Camara dos Deputados lamenta, que os Ministros a tenhaõ reduzido ao extremo de naõ poder satisfazer o Magnanimo Coraçaõ e Paternal Solicitude de V. M. I. pela publica felicidade, negando-lhe humas vezes expresamente os precisos esclarecimentos, e outras espaçando os indefinidamente. Mas tudo pode vencer o Amor, que V. M. I. consagra ao Brazil, e a suas actuaes instituições. — Vasconcellos.

Difficil he penetrar o motivo, porque se declara o Thezouro em estado mizeravel. Como se avança huma proposiçaõ taõ arriscada, quando o Thezouro fornece meios de pagamento a todos os seus Credores? Sera mizeravel o Thezouro, porque as despezas estaõ fixadas por Lei, porque os Ministros naõ podem continuar com seu ruinozo luxo? nem neste mesmo sentido se pode dizer mizeravel o estado do Thezouro, porque he claro a todas as luzes, que pouco, ou nada se tem reduzido as despezas depois da paz, que a Lei do Orçamento naõ tem sido observada; sórte de muitas outras Leis durante o actual Ministerio!!!

Qual será pois o motivo de asserçaõ taõ temeraria, e que nos ameaça de dezastrozo rezultado? Naõ lobrigaraõ os Ministros, que tal confiçaõ diminuindo, ou extinguindo o credito do Thezouro produziria a maior inquietaçaõ no Publico, e nos particulares? como naõ devem estar sobressaltados os Empregados da Naçaõ quando se publica, que o Thezouro, donde lhes provém os meios de subsistencia, se acha em mizeravel estado? qual será o especulador ainda o mais affoito, que arriscará quaesquer transaçoens com tal Thezouro? naõ he trabalhar para a ruina, do que se apparenta querer conservar?

Suponha-se, que os Periodicos Ministeriaes, que tem annunciado planos de Republicanismo em diversas Provincias, só nisso naõ tem mentido ao Publico; dê se de barato, que taes planos existiaõ Huma taõ inexacta asserçaõ naõ affoutaria a reduzir a execuçaõ esses planos? naõ saõ as quedas dos Imperios as mais das vezes consequencias das desordens nas finanças? Ah! felizmente taes planos, taes projectos saõ embustes de taes periodicos, e de seus Collaboradores Os planos das Provincias saõ muito diversos; os homens os mais sensatos nada tem tanto á peito, como a conservaçaõ da Monarquia Constitucional tal qual he defenida em nossa Constituiçaõ jurada. Sei que inimigos do Throno, e do Altar naõ podem approvar semilhantes sentimentos, mas elles saõ os da Naçaõ Brasileira, elles saõ os do immortal Principe, que recomendou aos Portuguezes—se meu Irmaõ (D. Miguel) se transviar da vereda Constitucional, dizei lhe, o que Vossos Antepassados diceraõ a hum dos Monarchas Portuguezes: naõ nos convém tal Principe.

Tranquilisemos, Srs. a agitaçaõ, que no Publico deve ter produzido esta asserçaõ, e asseguremos ao nosso Monarcha, que a Camara dos Deputados espera, que por effeitos de Paz, e de providencias, que dará desapareceraõ os pequenos embaraços, em que se ha visto o Thezouro. Naõ desanimemos, Srs., a Naçaõ Brsileira tem muitos recursos, e logo que o Grande Monarcha Brasileiro encontre hum Ministerio digno de sua inteira confiança, o Brasil ha de sahir de seus actuaes embaraços, e brevemente florecer. Offereço a seguinte — Emenda:

" Outras Nações tem sentido maior desordem nas Finanças, e as tem melhorado, posto que naõ tivessem tantos meios, como a Naçaõ Brasileira. A Camara dos Deputados, que conta com o grande apoio da coadjuvaçaõ de V. M. I., espera com facilidade levar a ordem ao nosso Thezouro

Nacional. — Vasconcellos ,,

E com quanto eu naõ julgue o Estado em crise, tenho, que com tal Ministerio, ou ao menos com sua maioria naõ será possivel a ordem, e felicidade do Brasil. O Ministerio actual tem perdido a confiança da Naçaõ ; o Brasil, Srs. , tem horror á Ministros, que suspendem todas as formalidades tutelares do homem constituido em sociedade, que criaõ commissões Militares, que despachaõ Verres para as Provincias, que dimittem, preterem, reformaõ contra as Leis os bons servidores da Naçaõ ; que naõ querem economias, mas sim dissipaçõ-es do Sangue Publico. Consequentemente proponho mais a seguinte — Emenda :

" Com tudo, Sr. , estas esperanças seraõ frustradas continuando a administraçaõ actual : digne-se V. M. I. tomar em sua alta consideraçaõ objectos de tanta transcendencia. — Vasconcellos. ,,

Avizos Particulares.

1 O Sr. Redactor do Cruzeiro, queira por obzequio declarar qual é a pessoa que saca sobre Inglaterra ao Cambio de 52 d. por 1000, anunciado no seu preço corrente de 23 do presente mez.

2 Compra-se no Hospital Militar desta Provincia, huma porçaõ de lenha em achas : quem a tiver, compareça no indicado Hospital todos os dias uteis das 11 horas da manhã a 1 da tarde: em o mesmo, existe huma porçaõ de sacos de brim, e algodaõ, barricas vazias de farinha de trigo, e pipas : quem pertender, poderá comparecer no dito, nos dias assima menoionadcs.

3 No Escriptorio de Joze Antonio d'Oliveira, acha-se huma carta para o Sr. Joaquim Joze Vieira, vinda do Rio de Janeiro, e como se ignora a quem pertença, e o mesmo Sr. tenha generos á sua consignaçaõ em o Brigue Melindre ; para o[illegible]m for seu dono dê as providencias necessarias.

4 Francisco Antonio Ramos, com loja de Sêra no entrar da rua do Rangel D. 37, fas aciente a todas as pessoas que se achaõ com contas em aberto para com a sua caza, queiraõ hir a dita sua loja para o embolçarem, do que se lhe dever, para cujo fim lhe concede 8 dias, os quaes seraõ contados da data deste em diante ; como taõbem aviza aos mesmos que aquelles que assim o naõ cumprir, o obrigaraõ a uzar daquelles meios que nunca foraõ de suas intenções.

Vende-se.

5 Existem em ser por conta de quem pertencer do Rio de Janeiro, os Bilhetes da Decima Lotaria extraordinaria a favor do Imperial Theatro de S. Pedro do Rio de Janeiro — 5 bilhetes Numeros —

	5766	4419	6371	5337	5765
	2765	2766	2823	673	787
	738	604	2762	1266	788
	747	1265	1435	1464	2760
28 Quarttos de	2759	1277	1318	1392	1419
Bilhetes N.os –	737	2824	818	864	891
	892	1239	863		

Os Bilhetes acima continuaõ a vender-se na rua da Cadeia velha, loja de Joze Gomes Leal N.° 24 com 15 por cento de abatimento.

Perdeu-se.

6 Lourenço Cavalcante de Albuquerque perdeo hontem das 3 horas da tarde de detras do Sacramento da Boa-vista athè a rua da Cruz, hum masso de 53 letras sacadas por Joze Joaquim Bezerra Cavalcante, Estevaõ Cavalcante de Albuquerque, e Manoel Cavalcante de Albuqueque contra o annunciante a favor do Erario, e endoçadas por Estevaõ Cavalcante de Albuquerque ; e junto com ellas hũa procuraçaõ de Manoel Cavalcante de Albuquerque, a Joze Ignacio da Camara para por elle asignar as ditas letras, quem as achar restitua-as a Joze Ignacio da Camara, na rua da Cruz Sobrado N.° 51, que será recompensado generozamente.

Noticias Maritimas.

Entradas.

Dia 24 do corrente — Maceió ; 48 horas, S. " Defensora " equip. 11, M. Fernando Annes da Roxa, carga, carne, a Francisco Gonçalves da Rocha. –Dia 25–Costa da Patagonia ; 10 mezes, G. Amar. " Millwool equip. 22, Capitaõ, Ellis George Eldridge, carga, azeite de peixe, a Matheus Foster. — Ilha de Fernando ; 7 dias ; F. N. I. D. Francisca, Commandante o Capitaõ Tenente Joaõ Baptista de Souza, traz o destacamento de Policia. —

Sahidas.

Dia 25 — Liverpool ; B. Ing. , " Horatio " equip. 10, Capitaõ, John G. Gotham, carga assucar, passageiros, Henry Banks, e seu filho de menor idade.

Pernambuco na Tipografia do Dia io.